LEI MUNICIPAL Nº 847, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe que a Escola Municipal localizada na Comunidade Rural do Cafundó, no Município de Tacaimbó, passa a receber a denominação de Escola Municipal Paulo Freire.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal Paulo Freire, escola atualmente denominada Marechal Rondon, localizada na Comunidade Rural do Cafundó, no Município de Tacaimbó.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Tacaimbó, 30 de outubro de 2023.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400
Dados: 2023.10.31 10:32:22 -03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 11 /2023.

Dispõe que a Escola Municipal localizada na Comunidade Rural do Cafundó, no Município de Tacaimbó, passa a receber a denominação de Escola Municipal Paulo Freire.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal Paulo Freire, escola atualmente denominada Marechal Rondon, localizada na Comunidade Rural do Cafundó, no Município de Tacaimbó.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Tacaimbó, 14 de junho de 2023.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.886.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

1ª votação

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade
12 / 10 / 2023
Givanildo João da Silva
Presidente

2ª votação

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade
18 / 10 / 2023
Givanildo João da Silva
Presidente